



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.585, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições conferidas por lei,e;

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União.

DECRETA:

Art.1.º - FICA ENCERRADO as atividades atribuídas aos membros do **Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde** (COMITÊ COVID/19) nomeados através do Decreto Municipal n.º 5.563/2022, tendo em vista a declaração do Ministro da Saúde sobre o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública, causada pela pandemia da COVID-19 no Brasil.

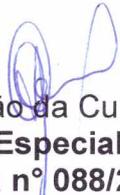
Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de **02 de maio de 2022**.

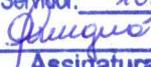
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, o Decreto Municipal n.º 5.563/2022.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria nº 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmeB</u>
Em <u>28 / 04 / 2022</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura